



PREFEITURA

DECRETO N° 097 / 2017

DECRETO 096/2017 - ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017.
DECRETO N° 096 / 2017

Abre crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária para 2017. **ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DO SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 1199/2017.

DECRETA: **Juliano Duarte Campos**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e em conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 1200/2017. Com o intuito de

DECRETA:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular, no limite de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) as dotações abaixo especificadas:

ANULAÇÕES:

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.010	ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	30.000,00
15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.1.011	ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	
4.4.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	35.000,00
TOTAL		65.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:

Art. 2° – Ficam suplementadas, no valor total, por conta do Art. 1° desta Lei, as dotações abaixo especificadas:

15	SAMAE DE GOV CELSO RAMOS	
15.01.17	SANEAMENTO	
17.512.0004.2.031	ADMINISTRAÇÃO DO SAMAE	
3.3.90.00.00.00.00.0607	Aplicações Diretas	65.000,00
TOTAL		65.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 06 de setembro de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Murai na
Data 06/09/17 Supra
Secretaria de administração

Handwritten signature

Handwritten signature